



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2020 (SSA)**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 130/2020, Processos Administrativo nº 17299/2020, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

**MARLI CARDOSO DOS SANTOS MEI**, inscrita no CNPJ nº 37.604.787/0001-00, Inscrição Estadual nº 168.660.593, com sede na Rua Pastor Aniel da Silva Costa, nº 617, Amparo, Santo Antonio de Jesus/BA, representada pela Sra Marli Cardoso dos Santos, portadora do CPF nº 019.500.095-13 e CI 09444643-19 SSP/BA;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

MARLI  
CARDOSO  
DOS SANTOS  
01950009513  
:3760478700  
0100

Assinado de  
forma digital por  
MARLI CARDOSO  
DOS SANTOS  
01950009513:376  
04787000100  
Dados: 2020.10.02  
17:06:25 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 17299/2020, Pregão Eletrônico nº 130/2020, realizado em 27/07/2020, conforme segue:

MARLI CARDOSO DOS SANTOS MEI CNPJ nº 37.604.787/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$	COTAS ME/EPP/MEI
1	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM HERMÉTICA 900 ML	UNIDADE	11520	3,70	42.624,00	Exclusivo ME/EPP/MEI Art, 48, I, Lei 123/06

**VALOR TOTAL: R\$ 42.624,00**

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **ÓLEO DE SOJA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

MARLI  
CARDOSO DOS SANTOS  
SANTOS  
01950009513:3  
7604787000100

Assinado de forma digital por MARLI CARDOSO DOS SANTOS  
01950009513:37604787000100  
Dados: 2020.10.02 17:06:50 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexo I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente A Sra. Luciana Carvalho de Souza – Chefe da Seção de Nutrição do HMNSE e Claudinéa P. Rezende Dias – Coordenadora Administrativa do Centro de Saúde, da Secretaria de Saúde;

MARLI  
CARDOSO  
DOS SANTOS  
01950009513: 01950009513:3760  
37604787000 4787000100  
100 Dados: 2020.10.02  
17:07:12 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062-3390.30.00, Fonte 1001 e 1214 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



MARLI CARDOSO Assinado de forma digital  
por MARLI CARDOSO  
DOS SANTOS  
DOS SANTOS 01950009513:376047870  
00100  
01950009513:37  
604787000100 Dados: 2020.10.02  
17:07:47 -03'00'

**MARLI CARDOSO DOS SANTOS MEI**  
**Beneficiária**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 863/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2020, livro G-18, fls.76. Processo Administrativo nº 18380/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o nº 10/2019, livro C-25, que entre si celebraram o Município de Petrópolis e AUTO POSTO LUCCA LTDA. O objeto do presente aditivo é o realinhamento dos preços inicialmente contratados, para adequá-los aos preços praticados atualmente do mercado. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais três meses, para vigorar até 26/12/2020. O valor unitário da gasolina comum será: R\$ 5,007 o litro, Diesel S500 – R\$ 3,526 o litro; Diesel S10 R\$ 3,685 o litro a partir de 25/08/2020. PT 14.01.04.122.2011.2.038.3390.30.00, fonte 1.540,00, nota de empenho 1797/2020, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 879/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2020

Processo: 52746/2019 – Pregão Eletrônico nº 102/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.496.391/0001-61. Valor Estimado: R\$ 107.344,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Computador completo	UN	39	2.419,00	94.341,00
2	Projektor multimídia (data show) 1600 lúmens ou superior, tecnol. Dlp, 1024x768 pixels, zoom digital	UN	3	2.235,00	6.705,00
5	Mouse óptico usb	UN	10	8,90	89,00
6	Teclado usb	UN	10	22,30	223,00
8	Impressora a laser multifuncional (copiadora, scanner e fax)	UN	4	1.445,00	5.780,00
9	Pen drive 32 gb	UN	6	34,40	206,40

(demais especificações conforme Anexo I do Edital)

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 882/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2020

Processo: 52746/2019 – Pregão Eletrônico nº 102/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94. Valor Estimado: R\$ 23.580,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Impressora laser comum – padrão de cor monocromático memória 16 mb resolução 600x600 velocidade 33 ppm capacidade 100 páginas/bandeja cido 25.000 páginas/mês interface usb e rede frente e verso automático garantia mínima de 12 meses	UN	18	1.310,00	23.580,00

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 883/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2020

Processo: 52746/2019 – Pregão Eletrônico nº 102/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA POSSE

E COMPLEMENTAR AS DEMAIS ACADEMIAS – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: OBEN COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.502.052/0001-76. Valor Estimado: R\$ 1.468,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Cafeteira p/20 cafés	UN	5	198,00	990,00
2	Porta papel toalha esmaltado	UN	1	13,50	13,50
3	Suporte p/ papel higiênico – p/ rolo de 300 ml, em plástico abs, cor branco	UN	1	24,90	24,90
4	Lixeira plástica c/ampa pedal 40 litros	UN	2	99,90	199,80
6	Quadro de cortica – 90cm x120 m	UN	1	77,90	77,90
7	Pa p/lixo de alumínio (cabo longo)	UN	1	6,90	6,90
9	Extensão tripolar 5 metros	UN	5	31,00	155,00

Obs: Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 9 – Exclusivo ME/EPP/MEI Art. 48, I, Lei 123/06

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 884/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2020

Processo: 17299/2020 – Pregão Eletrônico nº 130/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MARLI CARDOSO DOS SANTOS MEI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.604.787/0001-00. Valor Estimado: R\$ 42.624,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Óleo de soja embalagem hermética 900 ml	UNID.	11520	3,70	42.624,00

Obs: Item 1 – Exclusivo ME/EPP/MEI Art. 48, I, Lei 123/06

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 888/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2020

Processo: 16186/2020 – Pregão Eletrônico nº 131/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.256.815/0001-39. Valor Estimado: R\$ 456.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Luva de latex p/procedimento	UN	1200000	0,38	456.000,00

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 889/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2020

Processo: 15013/2020 – Pregão Eletrônico nº 144/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata:

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39 Valor Estimado: R\$ 13.081,28. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8	Dienogeste 2 mg (tipo alurene)	COMP.	1792	3,89	6.970,88
15	Extrato seco panax ginseng 40 mg+ associações (tipo vitergan master)	COMP.	360	2,72	979,20
23	L-tiroxina sodica 88 mcg (tipo synthroid)	COMP.	6360	0,38	2.416,80
24	Metadona 5mg	COMP.	720	3,77	2.714,40

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 890/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2020

Processo: 15.176/2020 – Pregão Eletrônico nº 117/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA NOS POSTOS DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 1.700,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
19	Biorrino em aço, com tubo 5/8 e pintura eletroestática, com rodízios, triplo – revestido em vinil fta medida aproximada 1,78 altura total (1,50 cm de altura do tecido) x 0,60 cm de largura de cada segmento	UN	2	850,00	1.700,00

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 16.054,500, DATA/HORA: 16/10/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 05/10/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 22 de setembro de 2020.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

\*Replicado por ter saído com incorreção.

